



TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|--|---|
| Cargo Diretor Nacional Recursos Humanos do SECOOP | Ref. Nº. PPC/58/23 |
| Comissão de Serviço: 4 anos | Local: Secretaria de Estado de Cooperativas |
| Salário: Salário base + Suplemento de Chefia US\$ 380 por Mês + subsidio de trasporte \$100.00 | Tipo de Concurso: Concurso Interno |
| Número de Vega: 1 | Método de seleção de caracter Eliminatório: Avaliação Curricular, Prova de conhecimentos e entrevista Profissional. |
| Reporta au/para Diretor Geral de Administração, Finanças e Planeamento | |

A. Descrição do Conteúdo Funcional do Posto de Trabalho:

A Direção Nacional de Recursos Humanos, abreviadamente designada por DNRH, é o serviço responsável por assegurar o apoio técnico e administrativo ao Secretário de Estado, bem como aos serviços e assessorias dele dependentes, nos domínios de gestão, documentação e qualificação dos recursos humanos

B. Resposabilidades Especificas do Cargo DNRH:

1. Gerir os recursos humanos de acordo com as orientações do Diretor-Geral da DGAFP;
2. Apresentar, sempre que solicitado, mapas detalhados sobre os recursos humanos afetos à SECOOP;
3. Estabelecer as regras e os procedimentos uniformes para o registo e para a aprovação de remunerações nos termos do regime remuneratório da função pública;
4. Processar as listas para as remunerações dos funcionários;
5. Coordenar e gerir as avaliações anuais de desempenho;
6. Organizar e gerir o registo individual dos funcionários, em conformidade com o sistema de gestão de pessoal da Comissão da Função Pública;
7. Submeter mensalmente à DGAFP os mapas de pessoal atualizados;
8. Elaborar o registo estatístico dos recursos humanos;
9. Apoiar no desenvolvimento de estratégias que visem a integração da perspetiva do género;
10. Elaborar a proposta de mapa de pessoal, em colaboração com as demais direções nacionais;
11. Gerir e monitorizar o registo e o controlo da assiduidade dos funcionários, em coordenação com as demais direções nacionais;
12. Acompanhar as operações de recrutamento e seleção junto da Comissão da Função Pública;
13. Avaliar as necessidades específicas de cada direção nacional e propor os respetivos

- planos anuais de formação;
14. Reportar, sempre que solicitado, os mapas detalhados de formação dos recursos humanos afetos à SECOOP;
 15. Rever, analisar e ajustar, regularmente e em coordenação com os diretores nacionais, os recursos humanos e garantir que as competências dos funcionários correspondem às funções desempenhadas;
 16. Aconselhar sobre as condições de emprego, transferências e outras políticas de gestão de recursos humanos e garantir a sua disseminação;
 17. Gerir e manter atualizado um arquivo, físico e eletrónico, com toda a descrição das funções correspondentes a cada uma das posições existentes;
 18. Apoiar os supervisores durante o período experimental dos trabalhadores na elaboração, supervisão, distribuição de tarefas e desenvolvimento de aptidões;
 19. Apresentar ao Secretário de Estado um relatório mensal, trimestral e anual de atividades;
 20. Promover a integração da perspectiva de género e inclusão na gestão de recursos humanos da SECOOP;
 21. Realizar quaisquer outras tarefas que lhe sejam atribuídas por lei, regulamento ou determinação superior.

C. Requisitos de Seleção

1. Requisitos Obrigatórios:

- Ser cidadão Timor-Leste;
- Ter no mínimo 30 e no máximo 55 anos de idade;
- Não ter sido condenado a pena de prisão efetiva de dois ou mais anos nem praticado atos incompatíveis com o exercício de funções na Administração Pública;
- Possuir as qualificações requeridas pelos regulamentos e Descrição de funções;
- Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- Estar disponível para ser colocado em qualquer parte do território nacional ou representações oficiais no externo;
- Ter saúde física e mental adequada para a função para qual concorre;
- Preencher os requisitos especiais para o qual concorre;
- Ter conhecimentos matérias de Liderança e Cooperativas o mínimo cinco (5) anos;
- Demonstrar domínio das duas línguas oficiais (Português e Tetún).

2. Requisitos Específicos:

Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e bacharelato em Finanças, Economia, Administração Pública, Ciências Governamentais, Direito, Cooperativismo, Agricultura, Informática ou áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtido em universidade devidamente acreditada.

3. Qualificações Adicionais, Habilitações e Experiência Específica para a Posição:

- Desejável experiência em liderança e Administração, de preferência uma organização do setor público, o mínimo cinco (5) anos;
- Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, da estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel da Secretaria de Estado de Cooperativas na Administração Pública;

4. Atributos de Pessoais:

- Integridade;
- Determinação e Flexibilidades;
- Iniciativa;
- Altos níveis de Resposabilidades;
- Autodisciplina;
- Honestidade;
- Compromisso;
- Respeito;
- Lealdade.

5. Conhecimento de Informatica ao nível de utilizador:

- MS Word, MS Excel, PauerPoint, Interneta e base de dados;

6. Atributos profissionais:

- Comprovada capacidade de liderança e de gestão de mudanças que podem influenciar as politicas para a Administração Pública em Timor-Leste;
- Capacidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementeres de politicas para o Cooperativismo e para o setor público;
- Capacidade altamente desenvolvida de planeamento e organização de uma ambiente dinâmico de trabalho;
- Capacidade altamente desenvolvida comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para ser relacionadas com pessoas de diversas origens em todos os níveis;
- Capacidade altamente desenvolvida para resolver problemas e Iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente desafiador altamente desenvolvida.

D. Composição dos Membros do Painel de Júri

1. Bonifacio Correia, da SECOOP – Presidente do Júri;
2. Cecilio Alves da Costa Belo, da SECOOP – Vogal;
3. Maria da Costa Oliveira, da CFP – Vogal;
4. João de Corte-Real Araujo, da CFP – Suplente;
5. José Ave Maria X. C. Gonsalves, da SECOOP – Suplente.

E. Materias das Provas

- Constituição RDTL;
- Leis da Função pública;
- Programas do VIII Governo Constitucional e do programas do Desenvolvimento do SECOOP;
- Preparação e aprovação do orçamento/planos de ação anual;
- Sistema e processos de Administração Pública;
- Historia de Timor-Leste;
- Decreto lei Nº. 16/2004, regulamentos área de Cooperativas;
- Decreto lei Orgânica Cooperativas nº 6/2021.

F. Julgamento e Sistema Clasificação Final

Método Seleção:

- Fase 1-Avaliação Curricular (seleção Documentos);
- Fase 2-Provas Escrita;
- Fase 3-Entrevista:
- ✚ Clasificação final que é a média da classificação nas fases da seleção, com a escala de pontuação de 0 – 100. Os candidatos que obtem a classificação igual ou mais de 60 são considerados elegíveis;
- ✚ Candidatos que obtem a maioria pontuação que preenche os outros requisitos, que ocupará esse lugar. Se no caso de empate, a preferência é dada a candidate feminina;
- ✚ Candidatos que é eliminado numa fase, não será admitido as fases seguir (Sistema eliminatório).

G. Submissão de Aplicação

Os candidatos devem apresentar os seus documentos a Secretaria de Estado de Cooperativas na Av. Francisco do Amaral/30 de Agosto, Edfício ACAIT Dili Timor-Leste, durante as horas de trabalho às 8:00 até 17:30 e durante dez (10) dias, úteis com início do dia 13 de Março de 2023 até dia 24 de Março de 2023.

Os documentos Necessarios são seguintes:

1. A carta de requerimento é dirigido ao presidente do Júri Sr. Bonifacio Correia;
2. CV (Curriculum Vitae) atualizado ou o ultimo assinado no minimo por duas testemunhas e com o Número contacto;
3. Foto cópia Habilitação Literaria que é legalizado pelo Ministério da Ensino Superior, Ciéncias e Cultura;
4. Foto cópia certificados em especial de Cooperativas;
5. Foto cópia BI dos pais/guia de óbito;
6. Todos os documentos são enviados por via eletrónico: secoopjuri@gmail.com

Obs: Todos os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos ao interessado.

Dili, 8 de Março de 2023

Bonifacio Correia
Presidente Painel Júri